



SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Porto de Itajaí

PORTARIA Nº 191/2009 DE 14 DE JULHO DE 2009.

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA GESTÃO E IMPLANTAÇÃO DOS PROCESSOS DO NOVO SISTEMA OPERACIONAL PORTUÁRIO DO PORTO DE ITAJAÍ, EM ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DA RECEITA FEDERAL.

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal 3.513/00;

RESOLVE:

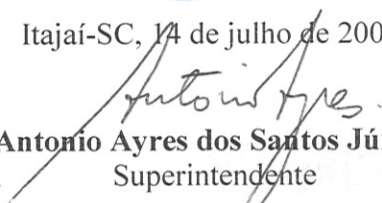
Art. 1º. Criar na data de 14 de julho de 2009, Comissão para Gestão e Implantação dos Processos do Novo Sistema Operacional Portuário do Porto de Itajaí objetivando suprir as necessidades do porto frente a Receita Federal, em substituição ao atual.

Art. 2º. Nomear: como presidente o servidor Ricardo Abdallah Abdallah matrícula 785, e como membros Valter Cunha, matrícula 24309, Valfrido Padilha Cardozo, matrícula 265 e Luiz Gonzaga Gonçalves, matrícula 7234.

Art. 3º. A definição da prioridade de implantação dos módulos do novo sistema em cada setor ficará sob responsabilidade da Gerência de Informática.

Publique-se e cumpra-se.

Itajaí-SC, 14 de julho de 2009.


Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente